

ANEXO 1

ESCOLA SUSTENTÁVEL

EM FOCO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EQUIPE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ESCOLA SUSTENTÁVEL EM FOCO

Eliane do Rocio Vieira¹
Maria Arlete Rosa²
Rosilaine Durigan Mortella³

1. APRESENTAÇÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) – Resolução CNE/CP n.º 2/2012, a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Paraná (PEEA) - Lei n.º 17.505/2013 e as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação CEE/CP n.º 04/13) trazem à tona a discussão sobre a criação de espaços educadores sustentáveis – Escola Sustentável, tendo em vista a perspectiva dada pelo Ministério de Educação – MEC, o qual define escolas sustentáveis como

aquelas que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência para as comunidades nas quais se situam. A transição para a sustentabilidade nas escolas é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo. (Brasil, 2013a, p. 2).

Para atender a esta definição em todo o seu contexto, a escola passará por um período de transição, necessário para serem realizadas novas organizações no interior da escola. Muitas discussões e tomadas de decisões devem impulsionar as transformações essenciais para alcançar o objetivo de se tornar uma escola sustentável por meio da Educação Ambiental (EA), considerada como ferramenta educativa que possibilitará esta transição. É

¹ Técnica pedagógica de educação ambiental/Deb/Seed.

² Universidade Tuiuti do Paraná, programa de mestrado e doutorado

³ Técnica pedagógica de educação ambiental/Deb/Seed.

essencial compreender as dimensões pertinentes a EA sendo essas indissociáveis, como a dimensão ambiental e econômica, a dimensão ética e sustentabilidade, a dimensão social e cidadania ambiental. O trabalho da EA na escola deve considerar essas dimensões na condução de sua prática pedagógica.

2. ESCOLA COMO ESPAÇO EDUCADOR SUSTENTÁVEL

A Educação Ambiental se apresenta em âmbito mundial, nacional e local como um processo educativo que possibilita os sujeitos a repensarem seus hábitos e atitudes em relação ao ambiente, com a finalidade de alteração desses no cotidiano, na vida pessoal e na coletividade, almejando a sustentabilidade e melhor qualidade ambiental local e global.

A Educação Ambiental percorreu um caminho interessante até ser inserida em diversas legislações ambientais além das legislações referentes à educação formal. Assim, seu campo de atuação foi se ampliando e como processo educativo, a Educação Ambiental foi sendo inserida e integrada a educação formal, não formal e informal. Existem várias tendências e concepções político-pedagógicas de Educação Ambiental que permeiam o desenvolvimento de projetos, programas e ações ambientais e as legislações ambientais. No Brasil, a Educação Ambiental surgiu, na década de 1970, com perfil predominantemente conservacionista, priorizando os aspectos ecológicos, sem considerar os aspectos socioeconômicos da relação homem e natureza. A partir da década de 90, este perfil foi se modificando e foi sendo incorporada a dimensão social do ambiente à Educação Ambiental, envolvendo pluralidade e diversidade de situações sociais, econômicas, de valores e culturais. Assim, na atualidade encontramos a nível nacional, as tendências socioambientais, crítica e educação para a sustentabilidade, as quais estão presentes nas políticas públicas estabelecidas a partir de 1990, as quais vêm consolidando a Educação Ambiental, integrando conceitos, critérios, finalidades

campos de atuação desta área do conhecimento. (LAYRARGUES e LIMA, 2011).

Neste contexto surge a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei n.º 9795/99, a qual em seu art. 1º define educação ambiental como sendo

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999).

O art. 2.º da PNEA institucionaliza a Educação Ambiental, quando afirma que *“a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”*. A partir desta legislação, os estados brasileiros vão construindo suas políticas estaduais de Educação Ambiental, tendo como referência a política nacional. Entretanto para um melhor direcionamento da Educação Ambiental no processo educativo formal, o Conselho Nacional de Educação, publica em 2012, a Resolução CNE/CP n.º 02/2013, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), reconhecendo o importante e imprescindível papel da Educação ambiental no enfrentamento da atual crise ambiental e civilizatória, enfatizando que

o atributo ambiental não é empregado para especificar um tipo de educação, mas se constitui em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental.” (BRASIL, 2012a, p. 1-2).

Essas Diretrizes são construídas a partir de uma concepção que enfatiza a dimensão socioambiental da Educação Ambiental, em todas as fases, níveis e modalidades de ensino e reafirma a determinação contida na Política

Nacional, de que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica na educação básica. Em seu art. 14, inciso V, as DCNEA agrega um elemento novo, a constituição de espaços educadores sustentáveis nas instituições de ensino, os quais devem integrar proposta curricular, gestão democrática e edificações, para que as mesmas tornem-se **referências de sustentabilidade socioambiental**.

Neste contexto, o Paraná constrói a sua Política Estadual de Educação Ambiental e as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, as quais consolidam a formação de escolas sustentáveis no âmbito das dimensões espaço físico, gestão democrática e organização curricular. Sendo essas dimensões os elementos orientadores da Educação Ambiental, e mais ainda, as Normas Estaduais, no art. 3.º, inciso V, orienta a implementação da Educação Ambiental em todo o Estado, tomando como recorte territorial de atuação a bacia hidrográfica na qual a instituição de ensino está inserida.

Para dar suporte financeiro a implementação das DCNEA, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, amplia o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) criando, em 2013, o PDDE- Escolas Sustentáveis, que por meio do manual “Escolas Sustentáveis” fornecem orientações operacionais aos gestores das escolas, visando a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares por meio de ações que contribuam na transição para a sustentabilidade. Ressaltamos que as escolas podem ou não aderir ao programa, e se optarem pela adesão, o plano de ação da escola deve ser construído e determinado pelo coletivo escolar para unirem esforços para se alcançar as metas propostas.

É importante compreendermos que a educação ambiental é um processo contínuo, atuante e fundamental dentro de um espaço educador sustentável, sendo um dos seus princípios fazer com que o indivíduo e a comunidade se vejam como parte integrante de um processo e tomem consciência de seu papel no meio ambiente como agente poluidor, mas também estejam aptos a verificar e apontar as soluções para resolver problemas ambientais que aconteçam em sua escola ou no seu entorno.

Então como podemos definir uma escola sustentável? Além da definição que se encontra na página inicial deste texto, há outra no caderno temático da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (IV CNIJMA) - Vamos cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis, que destacamos:

trata-se de um local onde se desenvolvem processos educativos permanentes e continuados, capazes de sensibilizar o indivíduo e a coletividade para a construção de conhecimentos, valores, habilidades, atitudes e competências voltadas para a construção de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável. Uma escola sustentável é também uma escola que respeita os direitos humanos e a qualidade de vida e que valoriza a diversidade. (Brasil, 2012b, p. 10).

Esta definição vem reforçar os conceitos, princípios e objetivos da Educação Ambiental, preconizados na legislação nacional e estadual referentes à Educação Ambiental, sendo que a Deliberação CEE/CP n.º 04/2013 traz fundamentos conceituais de Educação Ambiental que indicam a trajetória para a escola ser um Espaço Educador Sustentável. A Educação Ambiental deve:

- Avançar na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental;
- Trabalhar na perspectiva de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais;
- Possibilitar a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram e assumem papel de protagonista.

Para atingir os pressupostos acima a inserção da Educação Ambiental nos espaços escolares deve estar articulada e integrada aos pressupostos pedagógicos da escola sustentável, na qual o discurso e a atitude devem estar alinhados (Brasil, 2012b). Assim como discutir o desperdício da água se as

torneiras da escola pingam dia e noite? A abordagem das problemáticas ambientais é realizada de forma sistêmica, articulada, contextualizada e integrada à realidade local, estabelecendo as relações sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais, entre outras? De que forma os colegiados presentes na escola discutem a gestão ambiental da escola, como por exemplo: o uso eficiente da água e da energia, o saneamento e a destinação correta dos resíduos? Havendo proposta de reforma, no planejamento da mesma, são considerados os aspectos ambientais que conduzem a sustentabilidade, como, por exemplo, a iluminação natural, o conforto térmico e acústico, os espaços para áreas verdes, a construção de bicicletário e cisternas, entre outros?

Essas questões nos remetem ao documento das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2013), que afirma que:

Educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo. Educar com cuidado significa aprender a amar sem dependência, **desenvolver a sensibilidade humana na relação de cada um consigo, com o outro e com tudo o que existe**, com zelo, ante uma situação que requer cautela em busca da formação humana plena”. (BRASIL,2013, p.18). **Grifo nosso.**

Neste contexto, podemos compreender a inserção da Educação Ambiental de forma articulada, integralizada, interdisciplinar e transversal no currículo, como prática e princípio educativo contínuo e permanente, em todos os níveis e modalidades do ensino formal. (PARANÁ, 2013a).

Ao considerarmos a escola como espaço de mudanças ou “incubadora de mudanças”, e sendo ela um Espaço Educador Sustentável deve romper com a ideia do individualismo em detrimento da coletividade, pois na escola sustentável:

[..] o **currículo cuida e educa**, pois é orientado por um **projeto político-pedagógico** que valoriza a diversidade e estabelece conexões entre a sala de aula e os diversos saberes: os científicos, aqueles gerados no cotidiano das comunidades e os que se originam de povos tradicionais.

[..] a **gestão cuida e educa**, pois encoraja o respeito à diversidade, a mediação pelo diálogo, a democracia e a participação. Com isso, o coletivo escolar constrói mecanismos mais eficazes para a tomada de decisões.

[..] o **espaço físico cuida e educa**, pois tanto as edificações quanto o entorno arborizado e ajardinado são desenhados para proporcionar melhores condições de aprendizagem e de convívio social". (Brasil, 2012b, p. 11-12)

Portanto, fica evidente que na transição para a escola sustentável é necessário planejamento por parte da gestão escolar, mas com tomada de decisões de forma compartilhada, em assembleias e em reuniões com os órgãos colegiados. Este planejamento é necessário para efetivar a implementação de ações necessárias para se atingir as metas almejadas e para estar em consonância com a Política Estadual de Educação Ambiental e Deliberação CEE/CP n.º 04/2013. Esta deliberação explicita em seus artigos de 09 a 11, a dimensão espaço físico; os artigos 12 e 13, a dimensão gestão democrática e os artigos 14 e 15, a dimensão organização curricular. Para esclarecermos melhor o contexto dessas dimensões no âmbito da escola, vamos apresentar um artigo de cada dimensão:

Art. 9.º: **O espaço físico** é constituído por materiais e desenhos arquitetônicos adaptados às condições locais (bioma e cultura), conforto térmico e acústico, acessibilidade, eficiência de água e energia, saneamento e destinação adequada de resíduos, áreas verdes e mobilidade sustentável, respeito ao patrimônio cultural e aos ecossistemas locais;

Art. 12. Parágrafo único: **A Gestão Democrática** supõe a transparência de processos e atos, além de propiciar espaços democráticos que oportunizam a relação escola/universidade/comunidade, promovendo o respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-racial, saúde ambiental, alimentação e consumo sustentável;

Art. 14. **A inserção dos conhecimentos** concernentes à educação ambiental nos currículos da educação básica se dará:

I - no contexto da interdisciplinaridade e transversalidade, ao tratar de temas de meio ambiente e sustentabilidade socioambiental;

II - como conteúdo dos componentes curriculares/disciplinas na dimensão socioambiental;

- III - pela inserção dos conteúdos relacionados à integração das políticas públicas nas áreas tratadas em educação, meio ambiente, agricultura, saúde, cultura, entre outras;
- IV- por meio dos conteúdos multidisciplinares e interdisciplinares, a partir da escola como referência de liderança socioambiental no espaço geográfico da bacia hidrográfica;
- V - pelo favorecimento de práticas educativas ambientais em áreas de conservação ambiental, fortalecendo a abordagem da percepção dos impactos socioambientais no âmbito da educação contextualizada, da conservação da biodiversidade e de vivências na natureza;
- VI - por meio de ações socioambientais, elencadas em seus Projetos Político Pedagógicos, e/ou em seus Planos de Trabalho Docente, desenvolvidos nas instituições de ensino de Educação Básica com a participação da comunidade. (PARANÁ, 2013b, p. 7-9).

Pelo exposto acima, fica claro que o conhecimento científico das diversas áreas e o conteúdo trabalhado nas disciplinas são de suma importância pois, fundamentam e impulsionam a necessidade de mudanças de atitudes e valores, a tomada de decisões e as ações que poderão conduzir a sustentabilidade planetária. Assim como a escolha de metodologias que propiciem a efetivação de boas práticas ambientais.

3. A ESCOLA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRÁFICA

Na Política Estadual de Educação Ambiental o território geográfico da bacia hidrográfica constitui-se como eixo estruturante metodológico na atuação socioambiental da escola, na perspectiva de integração na gestão de políticas públicas, com destaque para a de Recursos Hídricos. A escola está inserida no contexto deste “ente sistêmico” que é a bacia hidrográfica “onde se realizam os balanços de entrada proveniente da chuva e saída de água através do exutório, permitindo que sejam delineadas bacias e sub-bacias, cuja interconexão se dá pelos sistemas hídricos” (PORTO e PORTO, 2008, p. 45).

Encontra-se na revista “Bacias Hidrográficas do Paraná” a seguinte definição para Bacia Hidrográfica:

[...] região geográfica limitada por um divisor de águas (terreno mais elevado), que direciona as águas das chuvas (precipitação) de uma área mais alta para uma mais baixa, formando, a partir de vários afluentes, um curso de água principal. A qualidade e a quantidade das águas são reflexos das atividades humanas existentes na bacia (PARANÁ, 2010, p. 7).

Porto e Porto (2008) esclarecem que é no território da bacia hidrográfica que se desenvolvem as atividades humanas, considerando que todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação estão inseridas numa bacia hidrográfica. É neste “exutório” que ocorrem todos os processos que fazem parte do seu sistema, sendo este o resultado das consequências das formas de ocupação do território e do uso das águas que para este local convergem.

A escola, ao identificar a bacia hidrográfica em que está localizada, está realizando uma ação estruturante de educação ambiental, pois, trata-se, do primeiro procedimento metodológico e pedagógico para conhecer e problematizar a realidade socioambiental da escola e seu entorno. Neste entorno, a bacia hidrográfica, será o espaço geográfico delimitado para o diagnóstico local. Esta proximidade, do local, irá relevar um conjunto de situações e desafios ambientais e indicará elementos para o planejamento de possíveis atuações da escola, na própria escola e nesta comunidade “hidrográfica”.

Destaca-se que neste território a escola poderá contribuir como instituição responsável pela formação humana das futuras gerações, as quais devem assumir compromissos com a educação para a sustentabilidade da vida no planeta, fortalecendo sua liderança social neste espaço geográfico.

A Resolução n.º 024/2006/Sema, reconhece dezesseis Bacias Hidrográficas para o Paraná, são elas: Bacia Litorânea; Bacia do Ribeira; Bacia do Cinza; Bacia do Iguaçu; Bacias do Paraná 1, 2 e 3; Bacias do Tibagi; Bacia do Ivaí; Bacia do Piriqui; Bacia do Pirapó; Bacia do Itararé e Bacias do Paranapanema 1, 2, 3 e 4. Para um melhor gerenciamento de recursos hídricos, foram definidas 12 Unidades Hidrográficas no Estado, constituindo as áreas de atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. (PARANÁ, 2006).

Cada bacia é constituída por inúmeras microbacias e diversos cursos d'água, por isso, diversas comunidades reconhecem o curso d'água local (rio, riacho, córrego), que é mais próximo e desconhecem a bacia principal. Esta situação pode também ser encontrada no ambiente escolar. O professor pode utilizar o mapa de Bacias Hidrográficas do Paraná para junto com seu aluno, identificar a bacia onde a escola está inserida. O reconhecimento da bacia hidrográfica é o primeiro passo para o desenvolvimento da Educação Ambiental na perspectiva de pertencimento àquele território e as ações que ali ocorrem, considerando o princípio estratégico do “rio ao rio” (a água que consumimos é captada de mananciais e os resíduos que produzimos, em especial o esgoto, tem sua destinação final nos rios).

A Revista “**Bacias Hidrográficas do Paraná**” disponível no *site* da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sema, é um referencial teórico importante a nível regional, pois caracteriza as bacias hidrográficas e os municípios que se inserem nas mesmas. Vale a pena consultar:

http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corh/Revista_Bacias_Hidrograficas_do_Parana.pdf.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

O diagnóstico socioambiental é uma ferramenta a ser utilizada pelas escolas com a finalidade de obter um panorama socioambiental simplificado e a partir dele, refletir e tomar decisões que irão impactar no plano de ação com metas a serem atingidas em curto, médio e longo prazo e assim, irem consolidando sua transição para Espaço Educador Sustentável. O diagnóstico é construído coletivamente, integrando todos os segmentos que compõem a escola: gestão, agentes I e II, equipe pedagógica, professores, alunos e comunidade, podendo envolver todos esses atores por meio dos órgãos colegiados já constituídos na escola.

Pensado na Escola Sustentável é preciso elencar os problemas e desafios socioambientais que a escola enfrenta, bem como o seu entorno, estabelecendo as relações desses com o território da bacia hidrográfica na qual a escola está inserida. Como destacado por Novicki (2007, p.1): “A elaboração do diagnóstico - numa parceria entre professores, alunos e comunidade - e a busca de soluções para os problemas socioambientais locais, constitui-se em uma situação de aprendizagem interdisciplinar significativa”.

Então, como podemos definir *Diagnosticar*?

Diagnosticar significa conhecer, levantar informações, pesquisar. Significa fazer uma avaliação de uma realidade determinada, baseada em dados e informações; Diagnosticar implica: conhecer/pesquisar, interpretar e propor; O objetivo do diagnóstico é gerar um novo conhecimento sobre um aspecto da realidade (realidade desconhecida e/ou que precisa aprofundar o conhecimento). (FLASCO, 2015, p. 9).

O diagnóstico irá subsidiar o plano de ação, pois identifica os problemas e desafios que a escola e seu entorno apresentam, e assim, irá auxiliar a proposição de ações concretas no âmbito da gestão, do espaço físico e do currículo.

Segundo Flasco o processo de Diagnóstico Participativo serve para:

[...] Proporcionar uma base para a planificação de atividades educativas, organizativas e mobilizadoras; Coletar dados que possam proporcionar uma base para o sistema de avaliação da realidade e proposição de políticas e projeto. (Flasco, 2015, p. 11).

Como estratégia de coleta de informações propomos a realização de uma caminhada no interior da escola e no seu entorno observando e analisando elementos que devem ser listados em um roteiro denominado **Diagnóstico Preliminar Socioambiental**, como o exemplificado no material da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, disponível na página do MEC.

Sugerimos que posteriormente, a escola aplique esta atividade com alunos, preferencialmente àqueles que constituem o Grêmio Estudantil e a também, com a comunidade (pais que compõem a APMF e/ou Conselho

Escolar). O roteiro que compõe o diagnóstico poderá ser adaptado, desenvolvido e aplicado em outro momento oportuno com este público (alunos e comunidade). Desta forma, obter-se-á a visão do coletivo que constitui a escola e o panorama do contexto socioambiental da mesma.

5. PLANO DE AÇÃO

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná

O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. (PARANÁ, 2015, p. 2)

O Plano de Ação constitui-se na definição de ações após a coleta e sistematização dos dados obtidos por meio do diagnóstico preliminar socioambiental. Trata-se do planejamento para a realização de ações a serem executadas em curto, médio e longo prazo. Esse plano de ação tem por objetivo:

- a) elencar os problemas ambientais identificados na escola e no seu entorno e na bacia;
- b) destacar as prioridades, as quais serão foco do trabalho;
- c) integrar todos os segmentos da escola para juntos desenvolver estratégia buscando solucionar, amenizar e encaminhar os problemas ambientais identificados na escola e em seu entorno.

O roteiro indicado para a caminhada de observação constitui-se como um conjunto de indicadores que permitem a construção do plano de ação, com propostas de ações previstas em curto, médio e longo prazo. Destaca-se que no âmbito das ações de curto e médio prazo é importante sistematizar todas as ações e práticas socioambientais que atualmente a escola desenvolve.

O Plano de Ação deve atender às três dimensões citadas na Política Estadual de Educação Ambiental: *gestão, *organização curricular e * espaço

físico. Essas devem ser consideradas pela escola, numa análise reflexiva e crítica, contemplando a caracterização de sua realidade socioambiental, de modo a contribuir para solucionar os problemas apresentados, estabelecendo prioridades.

Após a realização do Diagnóstico a escola deve construir coletivamente um Plano de Ação, no qual serão elencados os problemas/desafios encontrados por ela, no interior da escola ou em seu entorno. É necessário verificar a qual dimensão esse desafio corresponde, a partir disso descrever as ações a serem tomadas; os recursos necessários, o cronograma; os envolvidos, destacando se há possibilidade de parcerias; se a meta a ser atingida é em curto, médio ou longo prazo; os resultados esperados e quem são os responsáveis pela ação.

Indicamos como modelo de plano de ação, àquele que foi apresentado na Semana Pedagógica do 1.º semestre de 2015. A partir deste modelo, acrescentamos a Segue uma descrição detalhada de cada etapa do Plano de Ação:

a) ações: referem-se às atividades que a escola irá propor para a resolução dos problemas identificados no Diagnóstico Preliminar Socioambiental, estabelecendo prioridades de curto, médio e longo prazo;

b) recursos: para a realização das ações previstas no Plano de Ação, a escola deve prever os recursos financeiros (Fundo Rotativo, PDDE, PDDE Escola Sustentável), humanos e de infraestrutura que possibilitem a viabilidade do mesmo, conforme prioridades estabelecidas, como por exemplo: após reunião com APMF e Conselho Escolar decidiu-se trocar as lâmpadas da escola que estão queimadas e atendendo ao princípio da Escola Sustentável a troca das lâmpadas normais se darão por outras de baixo impacto ambiental.

c) cronograma: deve compor o Plano de Ação a fim de organizar início e fim de cada ação e sua efetividade durante o ano letivo, conforme as prioridades estabelecidas neste plano de ação;

d) envolvidos/parcerias: são os segmentos da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos, pais, comunidade em geral) envolvidos direta ou indiretamente nas ações, conforme a área de atuação;

e) metas: representam os objetivos a serem atingidos quantitativamente, ou seja, trata-se do percentual de cada ação, a curto, médio e longo prazo. Exemplo: reduzir a quantidade de resíduo sólido reciclável de 0,3% para 0,1%. Quando a meta não for quantitativa a escola deverá preencher que não há previsão de percentual para esta ação;

f) resultados esperados: estão relacionados ao sucesso das atividades propostas com relação aos objetivos e metas previstas, em curto, médio e longo prazo. Exemplo: redução da produção do resíduo sólido reciclável articulando o trabalho na dimensão curricular sobre o consumismo;

g) responsáveis pela ação: indicar quem serão os responsáveis pelo desenvolvimento de cada ação. (PARANÁ, 2015, p. 10-11).

A elaboração do Plano de Ação é uma importante etapa para a criação do Espaço Educador Sustentável. A partir dele podemos avaliar e propor ações e metas para a real implementação da Escola Sustentável em nosso estado, bem como, da Política Estadual de Educação Ambiental e das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Paraná.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, v. 137, n. 79, 8 abril 1999. Seção 1, p. 1-3.

BRASIL. Resolução FNDE n.º 18/2014. Programa Direto na Escola- PDDE. **Manual Escolas Sustentáveis**. Guia de Orientações Operacionais. Ministério da Educação, Brasília, DF, 03 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.seduc.mt.gov.br/educadores/Documents/FNDE/ESCOLAS%20SUSTENT%C3%81VEIS/Guia_PDDE_2014_Sustentavel.pdf> . Acesso em 12 de ago. 2016.

_____. Resolução CD/FNDE n.º 18/2013. **Manual Escolas Sustentáveis – Orientações operacionais para implementação**. Ministério da Educação, Brasília, DF, 21 de maio de 2013a. Disponível em: http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual_Escolas_Sustentaveis_v%2005.07.2013.pdf. Acesso em 09 de ago. 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192. Acesso em 15 set. 2016.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, v. 149, n. 116, 18 junho 2012. Seção 1, p. 70-71. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. 2012a. Acesso em 08 de ago. 2016.

_____. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Vamos cuidar do Brasil com escolas sustentáveis**: educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade

e Inclusão, Ministério do Meio Ambiente; elaboração de texto: Tereza Moreira. Brasília: A Secretaria, 2012b.

_____. Política Nacional de Educação Ambiental n.º 9795/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a **Política Nacional de Educação Ambiental** e dá outras providências. Brasília, DF, 28 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em 08 de ago. 2016.

FLACSO. Guia do Diagnóstico Participativo, Brasil, 2015. Disponível em <http://flacso.org.br/files/2015/08/Guia-do-Diagnostico-Participativo.pdf>. Acesso em 12 de set. 2016.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental Brasileira. **Ambient. Soc.**, vol. 17, n.º 1, São Paulo, jan-mar- 2014.

NOVICKI, V. Diagnóstico SocioCulturalAmbiental. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em <http://www.educacaoambiental.pro.br/victor/biblioteca/DiagSocioCultAmb2007.pdf>. Acesso em 01 out. 2016.

PARANÁ. Semana Pedagógica- fevereiro de 2015. Anexo 1. **Plano de ação da Escola**. Disponível em http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2015/anexo1_plano_acao_escola_sp2015.pdf. Acesso em 20 de nov. de 2016.

_____. Lei nº 17.505/2013. **Política Estadual de Educação Ambiental**. Diário Oficial do Paraná nº 8875, Curitiba, PR, 11 de Janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=85172>. 2013a. Acesso em 11 de ago. de 2016.

_____. Deliberação CEE Nº 04/2013. **Estabelece as Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Diário Oficial do Paraná nº 9112, Curitiba, PR, 26 de dezembro de 2013. Disponível em http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf >. 2013b. Acesso em 05 de set. 2016.

_____. **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Bacias Hidrográficas do Paraná. Série Histórica. Curitiba: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. 2010.

_____. Resolução SEMA – 024/2006. **Institui as Diretrizes para a Gestão das Bacias Hidrográficas. Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA/ PR. 2006.** Disponível em: <http://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=1355>. Acesso em 02 dez de 2016.

PORTO, M. F. A.; PORTO, R. L. L. Gestão de bacias hidrográficas. **Estud. Av.** vol. 22 n.º 63. São Paulo, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000200004>. Acesso em 10 de set. 2016.